



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIADE DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE. "PROF. BENEDITO NASCIMENTO ROSAS"

Edital

Processo Seletivo de Vice-Diretor Escolar

A Direção da **EE Professor Benedito Nascimento Rosas**, município de Espírito Santo do Pinhal, nos termos da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-20222, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevista para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada nas Diretrizes da SEDUC, no Plano de Ação da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma, curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800(oitocentas horas);
4. caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE. "PROF. BENEDITO NASCIMENTO ROSAS"

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento", com carga horária mínima 50 horas.

- d)** ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e)** pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f)** carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g)** participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h)** substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, das Diretrizes da SEDUC.

IV- Entrevista:

A entrevista será agendada pela Unidade Escolar e realizada pelo Diretor de Escola com o apoio do Supervisor de Ensino, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos da proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos:

A entrega da Proposta de Trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar obrigatoriamente, cópias simples da documentação abaixo relacionada:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIADE DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE. "PROF. BENEDITO NASCIMENTO ROSAS"

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições:

Local: EE Professor Benedito Nascimento Rosas

Localização: Rua Sampaio Junior, s/nº - Vila São José

Período: 02 a 06 de fevereiro de 2024

Horário: das 8h às 16 hs.

Entrevista: 08/02/2024 de acordo com agendamento de horários a ser realizado pela Direção da Escola.

Divulgação dos resultados: 09/02/2024.

VII- Disposições finais:

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação de candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de fevereiro de 2024

Giovanna Maria Alvarenga Balbino
RG 43.434.253-1
Diretor Escolar